



TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.06-001/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017-TP

O Fundo de Previdência Social do Município de Jaguaruana, através de seu Diretor Geral, Josafá silva, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a "A contratação de dos Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada em Legislação previdenciária para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 26.1 – "Disposições Gerais" do edital.

Jaguaruana, Ceará, 20 de Fevereiro de 2017.


Josafá Silva
Diretor Geral
Matrícula: 121639-2
Diretor Geral